

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	1
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	6
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB, BA, AL, SE)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	9
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	9
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 – INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

Estabelece os procedimentos gerais para utilização dos serviços de protocolo no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

(Texto integral em anexo)

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N° 944, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, combinado com o art. 84 da Lei n° 9.615, de 24 de março de 1998, e tendo em vista o contido no processo n° 60800.030114/2009-37, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANTONIO CARLOS SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1649196, lotado na Superintendência de Administração e Finanças e em exercício na Gerência de Gestão de Pessoas, para integrar a delegação brasileira nas I e II Etapas do Campeonato Brasileiro de Orientação, no Campeonato Brasileiro de Orientação na Praia e na Copa dos Países Latinos de Orientação, nos períodos de 22 a 28 de julho, 28 a 31 de agosto de 8 a 12 de outubro de 2009.

Art. 2º O período em que o servidor estiver afastado será considerado como efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA N° 945, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC n° 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa n° 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Processo n° 60800.026375/2009-52, resolve:

Art. 1º - Remover a servidora MARIANA DE SOUZA ROSA, SIAPE 1421733, Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, no Rio de Janeiro/RJ, para a Superintendência Executiva e de Planejamento Institucional – SEI, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 946, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/ANAC nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ STÊNIO SANTOS LOPES, CPF 676.870.675-68, Matrícula SIAPE nº 1628970, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 044/ANAC/2008, firmado com a empresa JVS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA., CNPJ 03.047.953/0001-01, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da ANAC na Primeira Gerência Regional – GER 1 da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º - Designar o servidor ERIVELTON DA SILVA SANTOS, CPF 742.663.062-53, Matrícula SIAPE nº 1580452, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 514, de 07 de abril de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.4, n. 15, de 09 de abril 2009.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA Nº 947, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/ANAC nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, CPF 034.276.694-59, Matrícula SIAPE nº 1611051, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 013/ANAC/2009, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, CNPJ 04.945.341/0001-90, cujo objeto é fornecimento de água potável e coleta de esgotos sanitários produzidos nas dependências do edifício da Primeira Gerência Regional (GER-1), em Belém-PA.

Art. 2º - Designar o servidor ERIVELTON DA SILVA SANTOS, CPF 742.663.062-53, Matrícula SIAPE nº 1580452, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS, v.3, n. 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA Nº 948, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/ANAC nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ARTHUR MOURA NETO, CPF 906.423.507-44, matrícula SIAPE nº 1639063, contato telefônico nº (21) 3501-5914, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/ANAC/2009, firmado com a empresa NEC BRASIL S/A., CNPJ 49.074.412/0002-46, cujo objeto consiste no fornecimento de 9 (nove) unidades de sistema de tarifação para central telefônica, compatível com central da marca NEC, modelo NEAX 2000IPS, versão NEC-2401, incluindo serviços de instalação, customização, treinamento de operação e atualização e assistência técnica por 12 (doze) meses, para atendimento às necessidades de unidades da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Art. 2º - Designar o servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA, CPF 275.418.431-72, Matrícula SIAPE nº 1064636, contato telefônico nº (61) 3441-8475, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS, v.3, n. 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA Nº 949, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/ANAC nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora LEILA SIQUEIRA DE PAULA, CPF 589.016.712-04, Matrícula SIAPE nº 1581570, contato telefônico nº (92) 3629-1020, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 020/ANAC/2008, firmado com a empresa ALVES E LIRA LTDA., CNPJ 05.828.884.0001-90, cujo objeto consiste na Locação do Imóvel para instalação da Sétima Gerência Regional – GER 7 da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º - Designar o servidor LUÍS CABRAL MORAIS, CPF 866.116.072-34, matrícula SIAPE nº 1580998, contato telefônico nº (92) 3629-1122, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS, v.3, n. 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 1.309, de 21 de agosto de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v. 3, n. 34, de 22 de agosto de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

7 - PORTARIA Nº 962, DE 18 DE JUNHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 630.983.937-34, contato telefônico nº (21) 3501-5915, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/ANAC/2009, firmado com a empresa OPUS SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. - EPP, CNPJ 08.277.904.0001-70, cujo objeto consiste no

fornecimento e instalação de 22 (vinte e dois) estabilizadores de tensão elétrica do tipo departamental, com isolador trifásico, em atendimento as necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar o servidor ARTHUR MOURA NETO, CPF nº 906.423.507-44, Matrícula SIAPE nº 1639063, contato telefônico nº (21) 3501-5914, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS, v.3, n. 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

8 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Capacitação de servidores.

(Tabela integral em anexo)

9 - RETIFICAÇÃO

Na tabela de Capacitação de Servidores, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.4, n. 23, de 05 de junho de 2009, onde se lê:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CURSO	ORGANIZADORA	PERÍODO/ LOCAL	CARGA HORÁRIA
4	1643571	ALISON PAULO DA LUZ	GER 4	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	ESAF	26 a 29/5/2009 PORTO ALEGRE	28 HORAS

Leia-se:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CURSO	ORGANIZADORA	PERÍODO/ LOCAL	CARGA HORÁRIA
4	1580239	ALYSSON CRISTIANO DINIZ	GER 5	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	ESAF	26 a 29/5/2009 PORTO ALEGRE	28 HORAS

GER 1**1 - PORTARIA N° 911, DE 12 DE JUNHO DE 2009.**

O GERENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe conferem o art. 125 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e considerando o disposto no art. 4º da Portaria N° 317, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos - SUPAD da Gerência Regional 1, com as seguintes atribuições:

I – seguir e divulgar as diretrizes e normas estabelecidas pela CPAD/ANAC e zelar pelo fiel cumprimento das mesmas, em seu âmbito de atuação;

II – analisar, identificar e classificar a documentação com base nos respectivos Códigos de Classificação de Documentos;

III – aplicar as Tabelas de Temporalidade de Documentos de Arquivos identificando os destituídos de valor e preservando os de guarda permanente;

IV – elaborar as Listagens de Eliminação de Documentos e submetê-las a CPAD/ANAC para análise e homologação;

V – providenciar a publicação de Edital de Ciência de Eliminação de Documentos e emitir Termo de Eliminação de Documentos, conforme estabelecido na legislação vigente;

VI – propor à CPAD/ANAC, quando necessário, a atualização dos Códigos de Classificação de Documentos e das Tabelas de Temporalidade de Documentos de Arquivo;

VII – orientar quanto à aplicação dos Códigos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos de Arquivo, bem como, nas atividades referentes aos serviços de protocolo e arquivo.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Subcomissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro e do segundo, que substituirá o presidente nos impedimentos legais:

I – Yone Barreto Amancio Vinhas, CPF 259.408.302-00;

II – Erivelton da Silva Santos, Matrícula SIAPE nº 1580452;

III – José Stênio Santos Lopes, Matrícula SIAPE nº 1628970;

IV – Renato Hamilton Souza Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 1630301;

V – Fausto Henrique de Souza Jacobsen, Matrícula SIAPE nº 1650020; e

VI – Daniel de Medeiros Scortegagna, Matrícula SIAPE nº 1548033.

Parágrafo único. A SUPAD fica subordinada, tecnicamente, à CPAD/ANAC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO D'ANGELO
Gerente Regional Substituto

2 - PORTARIA N° 950, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

O GERENTE DA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL – GER1, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1º - Indicar o servidor HARLEM SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1585976, para responder pela Chefia da Divisão de Administração e Finanças (DAF) da Primeira Gerência Regional - GER1.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 655/GER1, de 30 de abril de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.4, n. 19, de 08 de maio de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO D´ANGELO
Gerente Regional Substituto

3 - PORTARIA Nº 951, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

O GERENTE DA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL – GER1, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1º - Indicar o servidor MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, matrícula SIAPE nº 1611051, para substituir o Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF) desta Gerência Regional – GER1, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 656/GER1, de 30 de abril de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.4, n. 19, de 08 de maio de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO D´ANGELO
Gerente Regional Substituto

4 - PORTARIA Nº 952, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

O GERENTE DA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL – GER1, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1º - Indicar o servidor STEFAN SANTI, matrícula SIAPE nº 1586817, para substituir o Chefe da Divisão de Segurança Operacional (DSO) desta Gerência Regional – GER1, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 2.037/GER1, de 11 de dezembro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.3, n. 51, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO D´ANGELO
Gerente Regional Substituto

5 - PORTARIA Nº 953, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

O GERENTE DA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL – GER1, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1º - Indicar o servidor ANTÔNIO ALESSANDRO MELLO DIAS, matrícula SIAPE nº 1586737, para responder pela Chefia da Divisão de Segurança Operacional (DSO) da Primeira Gerência Regional - GER1.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 286/GER1, de 19 de março de 2009 – Retificada em 26 de março de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.4, n. 13, de 27 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO D´ANGELO
Gerente Regional Substituto

6 - PORTARIA Nº 954, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

O GERENTE DA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL – GER1, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1º - Designar o Suboficial ANDRÉ ELMO DOS SANTOS, para substituir o Chefe da Divisão de Aeronavegabilidade (DAR) desta Gerência Regional – GER1, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO D´ANGELO
Gerente Regional Substituto

7 - PORTARIA Nº 955/GER1, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

O GERENTE DA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL – GER1, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1º - Indicar o servidor FAUSTO HENRIQUE DE SOUZA JACOBSEN, matrícula SIAPE nº 1650020, para responder pela Chefia da Divisão de Aeronavegabilidade (DAR) da Primeira Gerência Regional - GER1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO D´ANGELO
Gerente Regional Substituto

GER 3**1 - PORTARIA Nº 957/GER-3, DE 18 DE JUNHO DE 2009.**

O GERENTE DA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL – GER3, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 125, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil –ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17 - Seção 1 em 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar o militar Paulo Sérgio Martins Valle, para substituir o Chefe da Divisão de Aeronavegabilidade – DAR desta Gerência Regional – GER3, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º - Designar o militar Manoel José Lopes Caldas, para substituir o Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF) desta Gerência Regional – GER3, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

GER 6**1 - PORTARIA Nº 956/GER6, 17 DE JUNHO DE 2009.**

O GERENTE DA SEXTA GERÊNCIA REGIONAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ANTONINO BRITO ASSUNCAO JUNIOR- Matrícula SIAPE nº 1539017, como Gestor Substituto de Patrimônio da Unidade Gestora 523006 – Sexta Gerência Regional – GER6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral